



10 de fevereiro de 2006
008/2006-DST

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras de Mercadorias, Operadores Especiais, PLDs e Demais Participantes com Acesso ao BM&F Serviços

Ref.: **Melhorias no Sistema de Controle de Acesso ao BM&F Serviços.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, em **06/03/2006**, será implantada nova versão do Sistema de Controle de Acesso ao BM&F Serviços, cujo Manual (Anexo 1) pode ser acessado via Extranet.

A nova versão representa a primeira etapa da implantação de um conjunto de melhorias que visam conferir padrões de segurança mais modernos aos procedimentos de cessão de *login* e senha e ao acesso aos sistemas. Lembramos que é indispensável o uso da versão 3.3 do BM&F Serviços, disponível desde 12/09/2005, conforme Comunicado Externo 018/2005-DST, de mesma data.

Também seguem anexas as recomendações da Segurança da Informação (Anexo 2).

Principais melhorias do sistema

- Inclusão de mensagens de ajuda, como texto explicativo das regras de formação de senha na tela de alteração de senha.
- Eliminação do número "0" (zero) da lista de caracteres utilizados na formação de senhas geradas automaticamente (evitando confusão com a letra "O").
- Padronização de terminologia em todas as telas:

Termos antigos	Novos termos
Funcionário ou código de funcionário	<i>Login</i>
<i>Logon</i> de rede ou usuário	<i>Login Web</i>
Cadastramento e autorização de funcionário	Cadastramento e autorização de usuário

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



Termos antigos	Novos termos
Usuário ou código do usuário	Código de participante
Rede de Serviços BM&F Extra ou Mainframe	BM&F Serviços
Rede Web ou Intranet, Extranet e Internet	BM&F Serviços Web
Senha antiga	Senha atual


- Agrupamento das funcionalidades de consulta.
- Nova funcionalidade para autorizar ou desautorizar serviços a um grupo de usuários.
- Revisão do Manual de Sistema de Controle de Acesso.
- Melhoria na funcionalidade “help”, que orienta o usuário em caso de dúvidas no uso do sistema.

Informamos que, devido à alteração do leiaute de algumas telas, é necessário testar as aplicações que utilizem a facilidade “captura de tela”.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as seguintes áreas:

- Helpdesk – Atendimento de dúvidas em geral, diagnóstico inicial e encaminhamento de problemas específicos (ramal 2069);
- Departamento de Cadastro – Emissão, reemissão e entrega de senhas para funcionário privilegiado e resolução de problemas específicos, com Lucia Fabene (ramal 2142);
- Divisão de Segurança da Informação – Orientação sobre as melhores práticas de segurança da informação, critérios para troca e bloqueio de senhas, com Fernando Santos (ramal 2483).

Atenciosamente,


 José Antonio Eirado Neto
 Diretor de Sistemas e Tecnologia



Anexo 1 ao Comunicado Externo 008/2006-DST

MANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

1. INTRODUÇÃO

O sistema de controle de acesso tem como função verificar se determinado usuário é quem diz ser, por meio da conferência de *login* e senha (processo conhecido como autenticação). Objetiva também atribuir ou remover permissões de acessos aos serviços oferecidos pela BM&F (processo conhecido como autorização).

Este documento visa apresentar como o sistema deverá ser usado a partir da adequação do sistema existente à realidade atual.

2. DEFINIÇÕES

Para que seja possível completo entendimento do funcionamento do sistema de controle de acesso da BM&F, faz-se necessária a compreensão dos termos utilizados neste Manual, facilitando a comunicação em caso de dúvidas. Nesta seção, definem-se os termos usados em todo o sistema de controle de acesso.

Autorização

Permissão de acesso a determinado serviço. Tendo autorização, o usuário é capaz de realizar as operações fornecidas por aquele serviço.

BM&F Serviços

Conjunto de serviços fornecidos pela BM&F que são acessados somente pela interface com o Mainframe (Extra Personal Client).

BM&F Serviços Web

Conjunto de serviços fornecidos pela BM&F acessados via *browser* (Internet Explorer ou equivalente).

Categoria do Participante

Classificação do participante que delimita sua forma de atuação e responsabilidades, conforme definido pelas normas da BM&F:

- Câmara de Derivativos: Corretora de Mercadorias, Membro de Compensação, Operador Especial, armazém;
- Câmara de Ativos: Participante de Negociação com Ativos, Membro de Compensação;
- Câmara de Câmbio: banco participante de Clearing, Corretora de Câmbio.

Código do Participante (Código Operacional ou Código Fantasia)

Conjunto de até seis números que identificam o participante dentro da BM&F. Esse código é único por participante e não se repete.

Help

Funcionalidade de auxílio ao usuário em caso de dúvidas. Ao se acionar a tecla F1, é apresentada breve descrição do procedimento a ser adotado.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



**Login**

Conjunto de letras e/ou números identificando o usuário dentro da BM&F. O *login* será usado para acesso em todos os sistemas disponíveis no BM&F Serviços.

Login Web

Conjunto de letras e/ou números identificando o usuário dentro da BM&F. É utilizado para acesso em todos os sistemas disponíveis no BM&F Serviços Web.

Mainframe

Ambiente de processamento de dados de grande porte, normalmente utilizado por sistemas que exijam processamento centralizado e performance elevada. Esse ambiente é adotado pela BM&F desde sua criação. Vários sistemas da BM&F foram desenvolvidos utilizando também essa tecnologia.

Participante

Entidades e pessoas que participam da cadeia de responsabilidades ou prestam serviços de caráter instrumental em relação às atividades de registro, compensação e liquidação de operações, bem como aqueles que atuam nos mercados da BM&F.

Plataforma Baixa

Conjunto de servidores que realizam operações de forma descentralizada. Normalmente, os serviços disponíveis nesse tipo de plataforma são acessados por meio de um *browser*.

Serviço

Menor unidade de um sistema. Exemplo: inclusão de usuário do Sistema de Controle de Acesso.

Sistema

Conjunto de serviços que atende a determinado negócio/produto. Exemplo: Sistema de Controle de Acesso.

Sistema Web

Sistema que é acessado via navegador de internet (*browser*). Exemplo: Internet Explorer.

Usuário Normal

Usuário que executa as funções do dia-a-dia, cujos *login*, senha e perfil de acesso aos serviços são atribuídos pelo usuário privilegiado.

Usuário Privilegiado (Funcionário Privilegiado)

Funcionário “administrador” ou “master” designado por participante cujas atribuições principais são: administrar e controlar a execução das funcionalidades (serviços) disponíveis nos sistemas da BM&F; e cadastrar os funcionários do participante (usuário normal) que fazem uso dos sistemas e autorizá-los a executar qualquer função, serviço ou acesso por meio do BM&F Serviços.





Notas

- Quando novo serviço é implantado no sistema pela BM&F, somente o usuário privilegiado é, automaticamente, autorizado, sendo sua responsabilidade autorizar o acesso aos demais funcionários do participante.
- O usuário privilegiado é cadastrado no sistema pelo Departamento de Cadastro da BM&F, mediante recebimento do formulário “Indicação de Funcionário Privilegiado” (disponível na Extranet), devidamente preenchido e assinado pelos diretores da instituição.
- É recomendável que o associado adote medidas de contingência para suprir a eventual ausência de usuário privilegiado.

3. FUNCIONALIDADES DO CONTROLE DE ACESSO

O controle de acesso divide-se em três grandes blocos: cadastramentos, autorizações e consultas.

No bloco cadastramento, é possível administrar o *login* de usuário, desde a criação até a exclusão, e limitar o acesso de um usuário a determinados terminais. Esse bloco é formado pelas funcionalidades “consulta terminais”, que se divide em “por código do participante” e “por código do terminal”; “usuários”, que se divide em “inclusão”, “alteração”, “exclusão”, “consulta” e “alteração de senha”; e “restringir usuário ao terminal”.

As funcionalidades do bloco autorizações permitem atribuir ou remover acesso a determinado serviço ou sistema. Também é possível copiar as autorizações de um usuário para outro, além de remover todos os acessos de determinado usuário. Esse bloco é composto pelas funcionalidades de “manutenção de autorização”, formado por “serviços por usuário” e “cópia de autorização”.

O bloco consultas permite a realização de todas as consultas disponíveis no sistema, que são: terminais, usuários e autorizações.

A seguir, será detalhado como usar tais funcionalidades.

4. USUÁRIOS

4.1 Inclusão

Objetivo: incluir usuário do tipo “normal”.

Caminho: controle de acesso, cadastramento, usuários, inclusão.

Procedimentos

- Informar nome do usuário.
- A partir do nome do usuário, a aplicação apresentará um conjunto de sugestões para a escolha de *login* e *login* Web. Marque um “X” na opção desejada e clique no botão “enter”, no canto inferior esquerdo do BM&F Serviços.
- Informar o CPF do usuário (obrigatório).
- Informar a área do usuário (opcional).
- Clicar no botão “enter” do BM&F Serviços para gerar as senhas do BM&F Serviços e do BM&F Serviços Web.

4.2 Alteração

Objetivo: alterar dados do usuário.



Caminho: controle de acesso, cadastramento, usuários, alteração.

Notas: (a) apenas a área pode ser livremente alterada. A principal função dessa aplicação é gerar nova senha para o funcionário em caso de esquecimento;

(b) a geração de nova senha para o usuário do tipo “privilegiado” é gerada apenas pelo Departamento de Cadastro da BM&F.

Procedimentos

- Informar o *login* ou o *login* Web do usuário. Se nada for informado e o botão “enter” for clicado, será mostrada uma tela com a lista de *logins* cadastrados para o participante. Para escolher um deles, basta marcar com um “X” o campo do *login* desejado.
- Para alterar o campo “área”, basta digitar a nova área e clicar no botão “enter”.
- Para gerar nova senha, deve ser marcado um “X” no campo “gerar nova senha” do BM&F Serviços e/ou do BM&F Serviços Web.

4.3 Exclusão

Objetivo: excluir um usuário do tipo “normal”.

Caminho: controle de acesso, cadastramento, usuários, exclusão.

Procedimentos

- Informar o *login* ou o *login* Web do usuário. Se nada for informado e o botão “enter” for clicado, será mostrada uma tela com a lista de *logins* cadastrados para o participante. Para escolher um deles, basta marcar com um “X” o campo do *login* desejado.
- Marque um “S” na opção “excluir usuário e suas autorizações” e clique no botão “enter”. Se desejar não excluir o usuário, marque com “N”.

4.4 Alteração de Senha

Objetivo: trocar a senha de um usuário.

Caminho: controle de acesso, usuários, alteração de senha.

Procedimentos

- Informar a senha atual no campo “senha atual”.
- Informar a nova senha no campo “nova senha”, respeitando as seguintes regras:
 - a) a senha deve ter no mínimo 8 caracteres;
 - b) combine sempre letras e números na formação da senha;
 - c) nunca repita nenhum caractere consecutivamente na formação da senha;
 - d) é permitido utilizar o caractere “&” somente uma única vez;
 - e) não utilize mais de três caracteres numéricos na formação da senha;
 - f) sua nova senha não pode ser idêntica às 12 últimas senhas utilizadas;
 - g) evite usar senhas de fácil identificação;
- Confirme a nova senha e clique no botão “enter”.

5. AUTORIZAÇÕES

5.1 Manutenção de Autorização

5.1.1 Serviços por Usuário (Individual)

Objetivo: autorizar ou desautorizar serviços a um usuário apenas. Essa opção difere da opção “serviços por usuários”, pois apresenta as





autorizações já concedidas ao usuário para quem será autorizado o serviço.

Caminho: controle de acesso, autorizações, manutenção de autorização, serviço por usuários (individual).

Procedimentos

- Informar o *login* do usuário.
- Se não souber o *login* do usuário, clique no botão “enter” para mostrar a lista dos *logins* cadastrados. Deve-se marcar com um “X” o *login* desejado.
- Depois de escolhido o *login*, clique no botão “enter” para ir para a tela de escolha de sistemas.
- Na tela de sistemas, deve ser informado o código do sistema. Essa tela pode ser paginada caso o número de sistemas seja maior que 20. A paginação pode ser feita usando os botões disponíveis no rodapé do BM&F Serviços, sendo seta para cima para voltar uma página e seta para baixo para avançar uma página.
- Clique no botão “enter” no BM&F Serviços para mostrar a tela de subsistemas.
- Para autorizar um subsistema inteiro, digite “S” em frente ao subsistema desejado na coluna “total” e clique no botão “enter”.
- Caso não deseje autorizar todo o subsistema, digite “S” na coluna “restrição” e clique no botão “enter”. Uma lista com os itens disponíveis no subsistema será apresentada. Digite “S” em frente aos itens desejados na coluna “aut/desaut” e clique no botão “enter”. Caso ainda existam subsistemas disponíveis, as colunas “total” e “restrição” serão apresentadas, em vez da coluna “aut/desaut”.
- Para desautorizar um subsistema inteiro, digite “N” em frente ao subsistema desejado na coluna “total” e clique no botão “enter”.
- Caso deseje desautorizar apenas alguns itens, digite “S” na coluna “restrição” e clique no botão “enter”. Uma lista com os itens disponíveis no subsistema será apresentada. Digite “N” em frente aos itens que se deseja desautorizar na coluna “aut/desaut” e clique no botão “enter”. Caso ainda existam subsistemas disponíveis, as colunas “total” e “restrição” serão apresentadas, em vez da coluna “aut/desaut”.

5.1.2 Serviços por Usuários

Objetivo: autorizar ou desautorizar serviços a um ou mais usuários.

Caminho: controle de acesso, autorizações, manutenção de autorização, serviço por usuário.

Procedimentos

- Na primeira tela, o campo “função” deve ser preenchido com “A” de autorização ou “D” de desautorização. Clique no botão “enter” para ir para próxima tela.
- Na próxima tela, deve ser informado o *login* do usuário. Poderão ser informados no máximo 30 *logins*. Se não souber o *login* do usuário,





- clique no botão “lista” para mostrar a lista dos *logins* cadastrados. Deve-se marcar com um “X” o *login* desejado.
- Depois de escolhidos os *logins*, clique no botão “enter” para ir para a tela de escolha de sistemas.
 - Na tela de sistemas, deve ser informado o código do sistema. A tela de sistemas pode ser paginada caso o número de sistemas seja maior que 20. A paginação pode ser feita usando os botões disponíveis no rodapé do BM&F Serviços, sendo seta para cima para voltar uma página e seta para baixo para avançar uma página.
 - Clique no botão “enter” no BM&F Serviços para mostrar a tela de subsistemas.
 - Para autorizar ou desautorizar um subsistema inteiro, marque um “X” no campo “item” dos subsistemas desejados e clique no botão “enter”.
 - Para autorizar ou desautorizar itens de um subsistema, marque um “X” no campo “selecionar subitem” e clique no botão “enter”.

5.1.3 Cópia de Autorizações

Objetivo: copiar autorizações de serviços de um usuário para outro usuário do mesmo participante.

Caminho: controle de acesso, autorizações, manutenção de autorização, copiar autorizações.

Procedimentos

- Informar o *login* do usuário para o qual se deseja copiar as autorizações no campo *login* origem ou clicar no botão “enter” para localizar o *login* desejado.
- Informar o *login* do usuário que receberá as autorizações no campo *login* destino ou clicar no botão “enter” para localizar o *login* desejado.
- A cópia das autorizações pode ser total ou parcial. Se a pergunta: “Copiar todas as autorizações do *login* origem?” for respondida com “S”, será feita a cópia de todas as autorizações; se for respondida com “N”, aparecerá na tela um campo para ser informado o código do serviço que se quer copiar.
- Após o clique do botão “enter”, a aplicação pede a confirmação do procedimento com “S” ou “N”.

6. CONSULTAS

6.1 Terminais

6.1.1 Por Código do Participante

Objetivo: consultar todos os terminais cadastrados para o código do participante.

Caminho: controle de acesso, consultas, terminais, por participante.

6.1.2 Por Código do Terminal

Objetivo: consultar o código do terminal no qual está sendo executada a consulta.





Caminho: controle de acesso, consultas, terminais, consulta do terminal.

6.2 Usuários

6.2.1 Consulta

Objetivo: consultar dados de usuário do participante.

Caminho: controle de acesso, consultas, usuários.

Procedimentos

- A consulta pode ser feita da seguinte maneira:
 - Não informando nada e teclando “enter” ou clicando no botão “enter” com o mouse, aparecerá uma tela com a lista de usuários do participante. Para consultar os detalhes de um usuário, marque um “X” no usuário desejado.
 - Informando o *login* e teclando com o enter”.
 - Informando o *login* Web e teclando enter”.
 - Informando o nome do usuário e teclando enter”. Não é necessário informar o nome completo.
 - Informando o CPF do usuário e teclando enter”.
- Para imprimir a consulta, basta digitar um “S” na opção “imprime (S/N)”

6.3 Autorizações

Objetivo: consultar as autorizações do usuário do BM&F Serviços, do BM&F Serviços Web ou de ambos.

Caminho: controle de acesso, consultas, autorizações.

Procedimentos

- Informar o *login* do usuário.
- Se desejar consultar as autorizações de todos os usuários da instituição, é só marcar um “X” no campo “todos os usuários” e não informar o *login*.
- Se desejar consultar algum sistema específico, basta informar o código do serviço no campo “sistema”. Se desejar ver todas as autorizações, basta deixar o campo em branco.
- Para consultar apenas as autorizações do ambiente BM&F Serviços, basta marcar um “X” no campo BM&F Serviços.
- Para consultar apenas as autorizações do ambiente BM&F Serviços Web, basta marcar um “X” no campo BM&F Serviços.
- Para consultar as autorizações tanto do BM&F Serviços como do BM&F Serviços Web, basta marcar um “X” no campo “ambos”.
- Para imprimir o resultado da consulta, marque um “S” no campo “deseja imprimir o resultado?”.





Anexo 2 ao Comunicado Externo 008/2006-DST

POLÍTICA DE SEGURANÇA E OUTRAS INFORMAÇÕES

A rede computacional da BM&F oferece a Membros de Compensação, Corretoras de Mercadorias, Operadores Especiais, PLDs e demais participantes recursos computacionais e de redes para acesso aos sistemas de informação corporativos.

Os recursos computacionais e de rede e a informação por meio desses recursos precisam ser protegidos, como qualquer outro ativo importante. A Segurança da Informação caracteriza-se por manter a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a legalidade da informação, independentemente de onde esta esteja.

Os itens abaixo estabelecem algumas regras para garantir o sigilo e o acesso à informação:

- Cada usuário deve possuir *login/login* Web e senha individuais. Não deve haver *login* corporativo ou compartilhado por mais de um usuário, a não ser em situações específicas e prazos determinados;
- A BM&F mantém base unificada de contas dos usuários e dos sistemas integrantes, sejam corporativos sejam de Internet;
- Cada novo usuário privilegiado recebe *login* por área de negócio da BM&F, para acessar os sistemas necessários à execução de suas funções;
- A solicitação de abertura de *login* em quaisquer dos sistemas ocorre pelo preenchimento de documento específico direcionado ao Departamento de Cadastro da BM&F;
- Após receber o *login*, cujas identificações são criadas pelos usuários privilegiados dos sistemas, o proprietário dessa conta deve alterá-la imediatamente;
- A autorização e o nível do *login* são concedidos primeiramente pelo usuário privilegiado e, caso necessário, pelo Departamento de Cadastro da BM&F;
- Os *logins* daqueles que venham a desligar-se devem ser geridos pelo usuário privilegiado de cada instituição e serão canceladas após o período de 30 dias de inatividade, salvo em casos excepcionais, que serão previamente analisados pelo Departamento de Cadastro da BM&F (férias, afastamento temporário e outros);
- O usuário privilegiado ao qual esteja vinculado um funcionário demitido ou afastado deve comunicar o fato ao Departamento de Cadastro da BM&F para as devidas providências.
- Cabe a cada unidade implantar regras de proteção a seus equipamentos para preservar as redes de forma restritiva.
- O acesso lógico aos equipamentos de rede deve sempre ser protegido por senhas não-padrão (*default* ou inicial), tanto para suporte quanto para configuração ou gerenciamento.
- As senhas de acesso lógico devem ser trocadas, impreterivelmente, a cada 30 dias ou em prazo menor, de acordo com a necessidade. Esse tempo é considerado limite para utilização de qualquer senha.
- A senha para *login* é formada pela combinação de oito caracteres.
- A senha para *login* Web é formada pela combinação de oito a 20 caracteres.
- Recomenda-se a utilização de antivírus em todos os equipamentos.
- Sugere-se, sempre que possível, efetuar *back-up* das configurações, buscando aumentar o nível de segurança e a confiabilidade.

